Data da Publicação: 06/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2249 **Identificador do Ato:** #03217

LEI NU00B0 14.133/2021.

contados da data de assinatura do contrato, prorrogu00e1vel na forma da Lei nu00b0 14.133/2021.

Pagamento: O pagamento seru00e1 realizado no prazo mu00e1ximo de atu00e9 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos exames e da apresentau00e7u00e3o da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, por meio de ordem bancu00e1ria, para cru00e9dito em banco, agu00eancia e conta corrente indicados pela Contratada.

Recurso Oru00e7amentu00e1rios: As despesas decorrentes da referida aquisiu00e7u00e3o estu00e3o previstas nos oru00e7amentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Sau00fade 09.018 - Fundo Municipal de Sau00fade, 10.301.0008 - Atenu00e7u00e3o Bu00e1sica, 4.082 - Executar Au00e7u00f5es de Atenu00e7u00e3o Bu00e1sica, 3.3.90.00 - Aplicau00e7u00f5es Diretas.

APROVO e AUTORIZO por Dispensa de Licitau00e7u00e3o a contratau00e7u00e3o da empresa acima citada para a realizau00e7u00e3o dos serviu00e7os descritos no objeto.

Deodu00e1polis - MS, 05 de outubro de 2026.

_____

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

JEAN CARLOS SILVA GOMES

C=BR, OU=PREFEITO

MUNICIPAL, O=PREFEITURA

DE DEODAPOLIS, CN="JEAN

CARLOS SILVA GOMES ",

E=editaisprefeituradeodapolis@

gmail.com

Eu atesto a precisu00e3o e a

integridade deste documento

10.0.1

JEAN

CARLOS

SILVA

GOMES

Dispensas

Dispensas